



Para conhecimento, dos Sócios Ordinários e demais interessados, publica-se o seguinte :

**REUNIÃO DE 14/01/2025**

ÚNICO : Processo de **recurso** – número três, em que é recorrente o PORTOSANTENSE, FUTEBOL CDP, SAD e recorrida a DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA, sendo interessado interessado ESTRELA DA CALHETA FUTEBOL CLUBE. É objeto de recurso a deliberação divulgada no Comunicado Oficial n.º 107, de 03 do corrente, em consequência da deliberação do Conselho de Disciplina na sua reunião de 02.01.25, por alegadamente o recorrente ter dado a 2.ª falta de comparência em jogo correspondente à 9.ª jornada, do CDHR – Seniores, Masculinos, Futebol de 11, que deveria realizar-se no Porto Santo, em 29.12.2024.

- Admitido.

O Presidente do Conselho de Justiça

(Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira)